



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Canindé de São Francisco
Gabinete do Vereador José Jenilson Mota

INDICAÇÃO Nº 05/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, para que, através do setor competente da Prefeitura, viabilize uma cobertura no posto de saúde do povoado curituba na área do estacionamento.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a indicação para que seja guardada a ambulância e quando tiver atendimento sejam alocados pacientes e longarinas embaixo do toldo. Trazendo mais conforto e agilidade para todos que estão sendo atendidos.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2023.


Branco de Artur
Vereador

11) Recebido em
04/04/2023
